



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920216749081

Nome original: devolve mandado n.210319374.pdf

Data: 14/07/2021 15:28:07

Remetente:

João Geraldo Camilo

Central de Mandados - Hidrolândia

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: devolve mandado n.210319374

hoCom.  
134,08

24  
8



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA  
TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

**MANDADO DE AVALIAÇÃO**

Número do Mandado: 210319374

Ação: Execução Fiscal

Processo nº: 5626573-68.2014.8.09.0051

Exequente: Estado de Goiás – CNPJ nº 01.409.655/0001-80

Executado: Waldivino Gonçalves da Silva – CPF nº 354.231.881-72

Valor da Causa: R\$ 904.162,30

O Doutor Avenir Passo de Oliveira, MM. Juiz de Direito da Terceira Vara da Fazenda Pública Estadual – Execuções Fiscais, da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, no uso de sua competência determina:

Ao Oficial de Justiça avaliador a quem for distribuído que, em cumprimento ao presente mandado, proceda a avaliação do bem penhorado, abaixo relacionados. *MAI JUD. 2ª VARA*

**Relação de bens: Imóvel de matrícula nº 10.664**, com 360,00m<sup>2</sup> – Lote de terras sob nº 12 (doze) da Quadra 40 (quarenta) com área de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), do loteamento denominado Setor Grande Goiânia, com as seguintes metragens e confrontações: medindo 12,00 metros de frente para a Rua Belo Horizonte; 12,00 metros pelo fundo confrontando com o lote de terras nº 15; 30,00 metros pelo lado direito confrontando com o lote de terras nº 13 e 30,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com o lote de terras nº 11. *R. Belo Horizonte Qd 40 Lote 12 Setor Grande Goiânia*

Obs. Cópia anexa do termo de penhora e Certidão de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Hidrolândia-GO

Goiânia, 21 de junho de 2021.

Todos os processos neste Juízo, tramitam pelo processo digital. O(a) interessado(a) poderá consultar todo processo pelo web/site <https://projudi.tjgo.jus.br/> com inclusão do código de acesso: wfnfw2hwz5rm\*aj2m

A Terceira Vara da Fazenda Pública Estadual – Execuções Fiscais e respectivo Cartório funcionam no Edifício do Fórum Cível, 4º andar/ Sl. 407, Av. Olinda, esq. com PL-003, Qd. G, Lt. 04, Parque Lozandes, Goiânia, Estado de Goiás - CEP 74.884-120.

29.06.21 08:00h

*sem asfalto / Lote irregular NA topografia. / sem água / sem infraestrutura pública*

Valor: R\$ 629.028,32 | Classificador: Ag. exp. mandado  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução  
GOIÂNIA - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
Declaro: Karine Barbosa Araújo - Data: 25/06/2021 15:24:31



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

COMARCA DE HIDROLÂNDIA - GO

### LAUDO DE AVALIAÇÃO

Eu, *Leandro Pereira Cardoso, Oficial de Justiça/Avaliador Judiciário* desta comarca de Hidrolândia, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

Em cumprimento ao Mandado de Avaliação expedido no protocolo nº **5626573-68.2014** da ação de execução requerida por **Estado de Goiás** em face a **Waldivino Gonçalves da Silva**, dirigi me, nesta data, ao endereço constante no mandado, e lá procedi a avaliação de:

I – um lote situado na Rua Belo Horizonte Qd. 40 Lt 12, Setor Grande Goiânia – Hidrolândia Go, registrado no CRI local com matrícula nº 10.664 e 360 m<sup>2</sup> de área . INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA DE APOIO: sem asfalto, sem água, lote com terreno irregular, poucas casas edificadas e bairro relativamente isolado do centro, possui apenas energia elétrica. **Fica avaliado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

laudo. Nada mais tendo a avaliar, dou por encerrado o presente

Obs: Fonte de avaliação - pesquisa de mercado.

Hidrolândia, 14 de julho de 2021.

  
Leandro Pereira Cardoso

*Oficial de Justiça/Avaliador Judiciário*